



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS  
INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE  
DEPARTAMENTO INTERDISCIPLINAR DE RIO DAS OSTRAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL 01/2016  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS  
PET ENFERMAGEM/UFF/RIR/RO**

O Programa de Educação Tutorial (PET)/ENFERMAGEM/UFF/RIR/RO torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo de discentes para provimento de **04 discentes bolsistas e até 06 discentes não bolsistas**, para integrarem o Grupo do Programa de Educação Tutorial – PET. As vagas de bolsistas e não bolsistas são destinadas a alunos de graduação do curso de Enfermagem/UFF/Campus Universitário de Rio das Ostras/Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras (RIR)/RJ.

## **I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O PET constitui-se em um programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- a) desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- e) estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

## **II – DOS OBJETIVOS**

Objetivo Geral:

Proporcionar aos estudantes do curso de graduação em Enfermagem/UFF/Rio das Ostras o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão de forma articulada, por meio do ensino tutorial e a vivência com a realidade social, sanitária e epidemiológica da população atendida em unidades de saúde, favorecendo a elaboração do pensamento e do agir crítico-analítico, o exercício da cidadania e o compromisso social.

#### Objetivos Específicos:

- Executar atividades de ensino com a organização de oficinas de aproximação com a temática e seminários integrativos que possibilitem a troca, a convivência e o debate dos estudos e das atividades realizadas e experienciadas entre os estudantes do grupo e com outros de forma a socializar o conhecimento;
- Promover atividades extensionistas a serem desenvolvidas pelo grupo;
- Realizar atividades de iniciação científica inerente à temática proposta, estimulando o saber científico, crítico e reflexivo nos estudantes, de forma a impactar em seus métodos de estudos, elaboração de idéias, socialização do conhecimento e formação em saúde com qualidade ao longo do processo;
- Viabilizar atividades de auto-avaliação e avaliação das atividades realizadas, promovendo as adequações necessárias para a busca permanente da qualidade esperada para o projeto proposto em relação a uma formação responsável, espírito científico e de equipe, de colaboração coletiva e cidadã.

### III - DAS VAGAS

- a) Serão oferecidas **04 vagas** para bolsistas no programa PET/Enfermagem/UFF/Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras - estudantes de graduação do curso de Graduação em Enfermagem/Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras (RIR)/Campus Universitário de Rio das Ostras/RJ;
- b) e até 06 VAGAS para não bolsistas no PET/Enfermagem/UFF/Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras - estudantes de graduação do curso de Graduação em Enfermagem /Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras (RIR)/Campus Universitário de Rio das Ostras/RJ;
- c) O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de estudos/PET/MEC/SESu.

### IV - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

Poderá ser bolsista e não bolsista de grupo PET o estudante de graduação de Enfermagem- que atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado como estudante de graduação no curso de Enfermagem /UFF/Rio das Ostras, constando como ativo e inscrito no IDUFF e cursar no primeiro semestre letivo 2016 do 2º ao 4º períodos;
- b) não ser bolsista de qualquer outro programa;
- c) apresentar bom rendimento acadêmico com Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 7,0;
- d) ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;

### V - DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA E NÃO BOLSISTA

São deveres dos estudantes bolsistas e não bolsistas do Grupo PET/Enfermagem /UFF/Rio das Ostras/RJ:

- a) zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- b) participar de todas as atividades programadas;
- c) participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

- d) manter bom rendimento no curso de graduação;
- e) contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES;
- f) publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- g) fazer referência a sua condição de bolsista PET ou bolsista voluntário nas publicações e trabalhos apresentados;
- h) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- i) cumprir 20 horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos;
- j) preencher e assinar regularmente o Registro de Frequência Mensal e entregá-lo ao Coordenador do programa PET até o último dia útil do mês;
- l) apresentar relatório final das atividades desenvolvidas ao Coordenador do programa PET, até 10 (dez) dias após o término do semestre letivo ou data previamente estipulada;
- m) Os acadêmicos não-bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para os acadêmicos bolsistas, inclusive quanto à participação no processo seletivo e às atribuições do acadêmico bolsista.

## **VI - DO DESLIGAMENTO DO ESTUDANTE BOLSISTA E NÃO BOLSISTA**

Será desligado do Grupo PET o estudante bolsista e não bolsista nas seguintes situações:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência ou não cumprimento das atividades petianas;
- c) rendimento escolar insuficiente;
- d) acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- e) descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação e de Extensão, ou equivalentes;
- f) descumprimento dos deveres previstos; e
- g) prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

## **VII – DA INSCRIÇÃO**

As inscrições para o processo seletivo de bolsista e não bolsistas serão realizadas no período de **23 a 25 de Maio de 2016**, de **13 às 16h**, no seguinte local: Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras (RIR)/UFF/Rio das Ostras.

Para inscrever-se, o candidato deve preencher requerimento específico disponível no local de inscrição e apresentar os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar atualizado e constando a matrícula no período 2016/1;
- b) Currículo Lattes (com os documentos comprobatórios);
- c) Comprovante de residência e de renda mensal (familiar).
- c) Carta de Intenção (mínimo de cinco páginas, escrita de próprio punho, apresentando a proposição de trabalho/projeto que pretende desenvolver).
- d) Cópia da Carteira de Identidade;
- e) Cópia do CPF

## **VIII – DO PROCESSO SELETIVO**

### **1. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A Comissão de Seleção será constituída por três (03) docentes do Curso de Enfermagem, incluído o Tutor, designados em DTS/UFF/RO.

### **2. DA SELEÇÃO**

O Processo Seletivo para o Grupo PET/Enfermagem/RIR/UFF - será composto pelas seguintes etapas:

#### **1. Eliminatória**

- a) Análise de Currículo;
- b) Avaliação do histórico escolar
- c) Análise de dados do Formulário de inscrição preenchido
- d) Análise dos demais documentos de inscrição.

#### **2. Classificatória**

Entrevista **no dia 01 de junho** - a partir de 8:30h (Sala 9)

### **3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:**

A atribuição da Bolsa PET ao acadêmico de Enfermagem - será de competência da Comissão de Seleção, mediante avaliação específica, atribuindo grau de 0 (zero) a 10 (dez), segundo os seguintes critérios:

- a) Clareza, abordagem, vocabulário, coerência e objetividade nas expressões escrita e oral;
- c) Desempenho acadêmico avaliado a partir do histórico escolar;
- d) Avaliação dos documentos apresentados com os respectivos comprovantes;
- e) O candidato que não apresentar os documentos exigidos no momento da inscrição e/ou não comparecer a entrevista estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

### **4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Resultado fase eliminatória: em 30 de maio no Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras (RIR) às 16h.

A divulgação dos resultados com a classificação final dos candidatos será no dia 03 de junho de 2016 no Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras (RIR).

Os candidatos classificados até ao 4º lugar serão nomeados bolsistas e os que ficarem entre o 5º e 10º lugares serão nomeados não-bolsistas.

## **IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Casos omissos a este edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões da comissão avaliadora soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.